

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

	R\$	
	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
INGRESSOS		
Receita Orçamentária (I)	249,55	48,92
Ordinária	249,55	48,92
Vinculada	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	95.393.340,38	59.884.442,62
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	85.727.481,79	51.946.957,18
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	9.665.878,59	7.937.485,44
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	21.035.609,60	16.193.302,05
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.304.757,50	1.734.499,34
Inscrição de Restos a Pagar Processados	628,34	488.628,18
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	19.729.595,21	13.970.174,53
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	630,55	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	2.229.923,19	1.476.970,59
Caixa e Equivalente de Caixa	2.229.923,19	1.476.970,59
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	118.659.122,72	77.554.764,18

BALANÇO FINANCEIRO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
DISPÊNDIOS		
Despesa Orçamentária (VI)	83.637.571,96	53.510.109,61
Ordinária	83.637.571,96	53.510.109,61
Vinculada	-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	12.004.585,02	6.575.102,35
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	115.648,48	154.432,33
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	11.888.936,54	6.420.670,02
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	21.703.845,05	15.239.629,03
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	1.485.613,17	14.695,01
Pagamento de Restos a Pagar Processados	488.628,18	1.261.555,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	19.728.654,03	13.963.378,86
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	949,67	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	1.313.120,69	2.229.923,19
Caixa e Equivalente de Caixa	1.313.120,69	2.229.923,19
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	118.659.122,72	77.554.764,18

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
 Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 28/02/2023 às 18:22 por ESDRAS SIMIONATO PAZ

Página 2 de 3

BALANÇO FINANCEIRO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2022			JANEIRO a DEZEMBRO/2021		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	249,55	-	249,55	48,92	-	48,92
Vinculada	-	-	-	-	-	-
TOTAL	249,55	-	249,55	48,92	-	48,92

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
 Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 28/02/2023 às 18:22 por ESDRAS SIMIONATO PAZ

Página 3 de 3

3.2 – Balanço Financeiro

3.2.1 - Conceito

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP, 9ª Ed.), o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

As retenções em folha de pagamento são aplicadas por regime de competência.

As retenções de serviços são contabilizadas pelo regime de caixa, ocorrendo a retenção no momento do pagamento do fornecedor, ou seja, na baixa da obrigação. Tal procedimento fundamentado no § 7º do artigo 150 da CF,

in legis:

§ 7º A lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento de imposto ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido.

3.2.2 – Notas Explicativas

Nota 05 – Receita Orçamentária - Ordinário

Compreende o valor de R\$ 249,55 (duzentos e quarenta e nove centavos) decorrente da receita de rendimento de aplicação financeira do período de janeiro a dezembro de 2022, das contas bancárias cadastradas e vinculadas no CNPJ da Procuradoria Geral do Estado, que foram registradas na fonte de recurso 0100, como Remuneração de Depósitos Bancários.

Nota 06 – Transferências e Delegações Recebidas

Registrada na conta contábil variação patrimonial aumentativa 4.5.1.1.2.02.00.00 – Repasse Recebido (Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária) no valor de R\$ 85.727.461,79 (oitenta e cinco milhões, setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos) e conta 4.5.1.2.2.01.03.00 – Movimento de Fundos a Débito (Transf. Recebidas Independentes de Execução Orçamentária) no valor de R\$ 9.665.878,59 (nove milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) no período de janeiro a dezembro de 2022, esses valores se referem às Ordens Bancárias - OB recebidas da conta única do tesouro do Estado nº 001.2757X.10.0005 da UG/Gestão 140001/00001, para fazer frente aos pagamentos das despesas executadas no exercício financeiro e de valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Nota 07 – Recebimentos Extraorçamentários

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, sendo que esta Unidade Gestora apresentou o saldo de R\$ 21.035.609,60 (vinte e um milhões, trinta e cinco mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos) composto pelas contas abaixo discriminadas:

6.3.1.7.0.00.00 – RP não processados – Inscrição no Exercício

Restos a Pagar não Processados no valor de R\$ 1.304.757,50 (um milhão trezentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);

6.3.2.7.0.00.00 – RP processados – Inscrição no Exercício

Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 624,34 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).

2.1.8.8.0.00.00 – Valores Restituíveis

Representa a movimentação a crédito da conta contábil que perfizeram em R\$ 19.729.595,21 (dezenove milhões, setecentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais, vinte e um centavos) que são referentes aos pagamentos de entradas compensatórias.

Nota 08 – Despesas Orçamentárias - Ordinária

Saldo registrado ao longo do exercício financeiro de 2022 o valor de R\$ 83.637.571,96 (oitenta e três milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos).

Nota 09 – Transferências e Delegações Concedidas

Registrado na conta de variação patrimonial diminutiva 3.5.1.1.2.02.00 - Repasse Concedido apresenta o valor de R\$ 115.648,48 (cento e quinze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) referente aos pagamentos por Ordens Bancárias de descentralização de crédito para a UG/Gestão 210011/21011 e 140001/00001, subsidiar convênio FUPEN.

Nota 10 – Caixa e equivalente de caixa para o exercício seguinte

O Balanço Financeiro do exercício de 2022 da Procuradoria Geral do Estado evidencia um saldo de caixa e

equivalente de caixa para o exercício seguinte na ordem de R\$ 1.313.120,69 (um milhão, trezentos e treze mil, cento e vinte reais e sessenta e nove centavos).

Cabe destacar que, o saldo apresentado na conciliação bancária de dezembro/2022 referente à unidade PGE no importe de R\$ 7.736,85 (sete mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), diverge com o saldo apresentado na conta Caixa e Equivalentes de Caixa no importe de R\$ 1.313.120,69 (um milhão, trezentos e treze mil, cento e vinte reais e sessenta e nove centavos), posto que, em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única.

No caso da unidade gestora 110003 – Procuradoria Geral do Estado, os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa evidenciados no Balanço Financeiro e no Balanço Patrimonial são compostos pelas contas contábeis 11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil) e 1111190100 – Banco Conta Movimento – Banco do Brasil (Conta Corrente: 001 02757X 0000109770 - Conta tipo “D”), que ao final do exercício de 2022 apresentaram saldo de R\$ 1.305.383,84 (um milhão, trezentos e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) e R\$ 7.736,85 (sete mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos) respectivamente, totalizando o saldo de R\$ 1.320.857,54 (um milhão, trezentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Assim, os recursos evidenciados nos Balanços Financeiro e Patrimonial da PGE ao final do exercício de 2022 referente à conta contábil 11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil) são geridos pela Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia – SEFIN/RO, pois, conforme Decreto n. 20.288/2015 e suas alterações, compete à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, por meio da Gerência de Contas Bancárias do Tesouro – GCBT, a administração do Tesouro Estadual através do controle e acompanhamento da Conta Única, de modo que, a Conciliação Bancária do saldo apresentado na Conta Única não cabe às unidades gestoras, e sim, à Secretaria de Finanças do Estado, nos termos do Decreto estadual mencionado e em observância ao Princípio da Unidade de Tesouraria, em que pese os recursos financeiros estarem disponíveis à Procuradoria Geral para a execução financeira da unidade.

O saldo contábil de R\$ 1.305.383,84 (um milhão, trezentos e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), disponível na conta contábil 11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil), refere-se a recursos para o pagamento de restos a pagar inscritos em 31/12/2022 para serem executados ao longo do exercício de 2022, sendo o valor de R\$ 1.304.757,50 (um milhão, trezentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) restos a pagar não processados e o valor de R\$ 626,34 (seiscentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos) aos restos a pagar processados. Já o saldo contábil de R\$ R\$ 7.736,85 (sete mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), disponível na conta 1111190100 – Banco Conta Movimento – Banco do Brasil (Conta Corrente: 001 02757X 0000109770 - Conta tipo “D”), refere-se a garantia de caução em contrato celebrado entre a PGE e a empresa EDITORA FORUM LTDA, pelos serviços de “biblioteca virtual”, previsto no Contrato n.º 378/PGE/2021, instruído através do processo SEI n.º 0020.114966/2021-28, com vigência até 29/06/2023, o qual ficará retido e durante esse período terá rendimento de aplicação financeira, do qual ao final do contrato, não existindo pendências na execução do contrato, será repassado à empresa EDITORA FORUM LTDA.

Portanto, o recurso referente à Conta Única - Conta "U" -11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil) disponível à Procuradoria Geral do Estado e gerido pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, fora evidenciado nos Balanços Financeiro e Patrimonial da PGE com o saldo de R\$ 1.305.383,84 (um milhão, trezentos e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) em dez/2022. Vejamos:

The screenshot shows a web browser window with the URL sigef.sefin.ro.gov.br/SIGEF2022/CTB/CTBDetalharContaCorrente.aspx?CdTransacao=365. The page title is "Detalhar Conta". The interface includes a search bar with the following fields: "Unidade Gestora / Gestão" (110003 | 00001), "Conta Contábil" (1.1.1.1.2.40.01.01), and "Conta Corrente" (001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000). There is a checkbox for "Incluir Saldos Zerados" and a dropdown for "Mês Referência" set to "Dezembro". A "Confirmar" button is visible. Below the search fields is a table with the following data:

Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo
001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000	13.755.202,07	13.537.470,58	1.305.383,84 D
Totais			13.755.202,07 13.537.470,58 1.305.383,84 D

* Preenchimento obrigatório

Ao passo que, os recursos referentes às Demais Contas - Contas Derivadas - Contas "D" - (Banco 001, Ag. 2757-X, conta corrente 10977-0) disponíveis à Procuradoria Geral do Estado e geridos pela própria unidade, portanto, passíveis de conciliação bancária, foram evidenciados nos Balanços Financeiro e Patrimonial (conta contábil 1111190100) da PGE com o saldo total de R\$ 7.736,85 (sete mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), em dez/2022. Vejamos:

Detalhar Conta - SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Google Chrome

Não seguro | sigef.sefin.ro.gov.br/SIGEF2022/CTB/CTBDetalharContaCorrente.aspx?CdTransacao=365

Detalhar Conta

* Unidade Gestora / Gestão: 110003 | 00001 ? Incluir Saldos Zerados **Confirmar**

* Conta Contábil: 1.1.1.1.1.19.01.00 ? Mês Referência: Dezembro

Conta Corrente: ? a ?

Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo	
001 02757X 0000109770	68,49	0,00	7.736,85	D
Totais				
	68,49	0,00	7.736,85	D

* Preenchimento obrigatório

Deste modo, considerando que apenas esta conta corrente, referente às Demais Contas - Contas "D" (Banco 001, Ag. 2757-X, conta corrente 10977-0), apresentou saldo na conciliação bancária da Procuradoria Geral do Estado, e que, em 31 de dezembro de 2022, apresentou o saldo final de R\$ R\$ 7.736,85 (sete mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos) que somados ao saldo da conta única do Tesouro Estadual no importe de R\$ 1.305.383,84 (um milhão, trezentos e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) representam fidedignamente o saldo dos recursos disponíveis à Procuradoria Geral do Estado em 31 de dezembro de 2022 no importe de R\$ 1.313.120,69 (um milhão, trezentos e treze mil, cento e vinte reais e sessenta e nove centavos), conforme evidenciado a seguir:

Detalhar Conta - SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Google Chrome

Não seguro | sigef.sefin.ro.gov.br/SIGEF2022/CTB/CTBDetalharContaCorrente.aspx?CdTransacao=365

Detalhar Conta

* Unidade Gestora / Gestão: 110003 | 00001 ? Incluir Saldos Zerados **Confirmar**

* Conta Contábil: 8.2.1.9.2.01.00.00 ? Mês Referência: Dezembro

Conta Corrente: ? a ?

Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo	
001 02757X 0000100005 0.1.00.100000	13.537.470,58	13.755.202,07	1.305.383,84	C
001 02757X 0000109770 9.9.99.000000	0,00	68,49	7.736,85	C
Totais				
	13.537.470,58	13.755.270,56	1.313.120,69	C

* Preenchimento obrigatório

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

RODNEY NASCIMENTO DE QUEIROZ CHAGAS

Contador Responsável PGE/RO
CRC RO 004920/O

ESDRAS SIMIONATO PAZ

Diretor de Planejamento e Finanças
CRC RO 005503/O

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **MAXWEL MOTA DE ANDRADE**, **Procurador(a) Geral do Estado**, em 13/03/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Esdras simionato paz**, **Diretor(a)**, em 13/03/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY NASCIMENTO DE QUEIROZ CHAGAS**, **Coordenador(a)**, em 13/03/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036401577** e o código CRC **77806402**.
